



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

Autarquia Municipal
CNPJ Nº 05.129.529/0001-23

PORTARIA Nº 05, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SEGURADO NASCIMENTO DA SILVA.

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 5374/2011 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao segurado **NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de “Auxiliar de Manutenção”, Classe “C”, Nível XVII, do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim-ES (SAAE), com proventos integrais, com vigência a partir do dia 01/02/2014 e com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 – COM PARIDADE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 31 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente